

LEI Nº 061/93, DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

“Altera denominação de Rua Regina, Centro Queimados”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus Representantes Legais APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º – A atual Rua Regina, no bairro Centro, passa a denominar-se Rua Zildo Siqueira de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CÉSAR PEREIRA DA CUNHA  
Prefeito